Autógrafo n. 12/CMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **PPA/LDO** e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 311.076,00 (trezentos e onze mil e setenta e seis reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.280. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19	
145 - 3.3.90.30.00.00 30270084 MATERIAL DE CONSUMO	251.926,00
147 - 3.3.90.39.00.00 30210085 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.150,00
146 - 3.3.90.39.00.00 30270084 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Total Suplementação: R$ 311.076,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro,** em consonância com o disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**	**LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ**
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 25/02/2022 13:13. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 25/02/2022 12:36. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.